Informação

Registo N.º 52005	**Data**: 11/06/2025	**Processo**: 2025/300.30.002/1
Destinatário: Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana		
Remetente: Margarida Alexandra dos Santos Roque		
Assunto: Proposta de zona especial de proteção (ZEP) para o "Painel de azulejos" da autoria de Vasco Berardo localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro - Largo da Cruz de Celas - Coimbra		

I.Introdução

I.1. Em reunião da Câmara Municipal, realizada a 22/04/2025, foi deliberado abrir o procedimento de classificação do Painel de azulejos, existente no muro frontal do Edifício Cruzeiro, localizado no Largo de Celas, como bem imóvel de interesse municipal, atendendo ao seu valor cultural para o Município, nos termos dos nºs 2 e 6 do artigo 15º , nº 2 do artigo 25º, nº 1 do artigo 26º e 94º, todos da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, conjugado com o artigo 57º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 23 de outubro;

I.2. O referido Painel de azulejos, é de autoria do artista conimbricense, Vasco Berardo, e foi executado em 1991, por encomenda da empresa Construções Ramos de Carvalho, construtora do Edifício Cruzeiro. Trata-se de um painel de grandes dimensões (com 40,80 m^2), que descreve a vida e as atividades desenvolvidas pelas monjas do Mosteiro de Celas.



Imagem 1

II. Análise

II.1. O procedimento de classificação de Bens Imóveis de Interesse Municipal é regulamentado pela Lei de Bases do Património Cultural – Lei nº 107/2001 de 8 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro;

II.2. De acordo com o nº 1 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, "*Os bens imóveis classificados, ou em vias de classificação, como de interesse municipal podem dispor de uma zona especial de proteção provisória ou de uma zona especial de proteção, quando os instrumentos de gestão territorial não*

assegurem o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel, mediante deliberação do órgão autárquico competente";

II.3. Deste modo, foi elaborada uma proposta de zona especial de proteção (ZEP), a seguir apresentada, de modo a impor restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel a classificar, de acordo com o artigo 43º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro

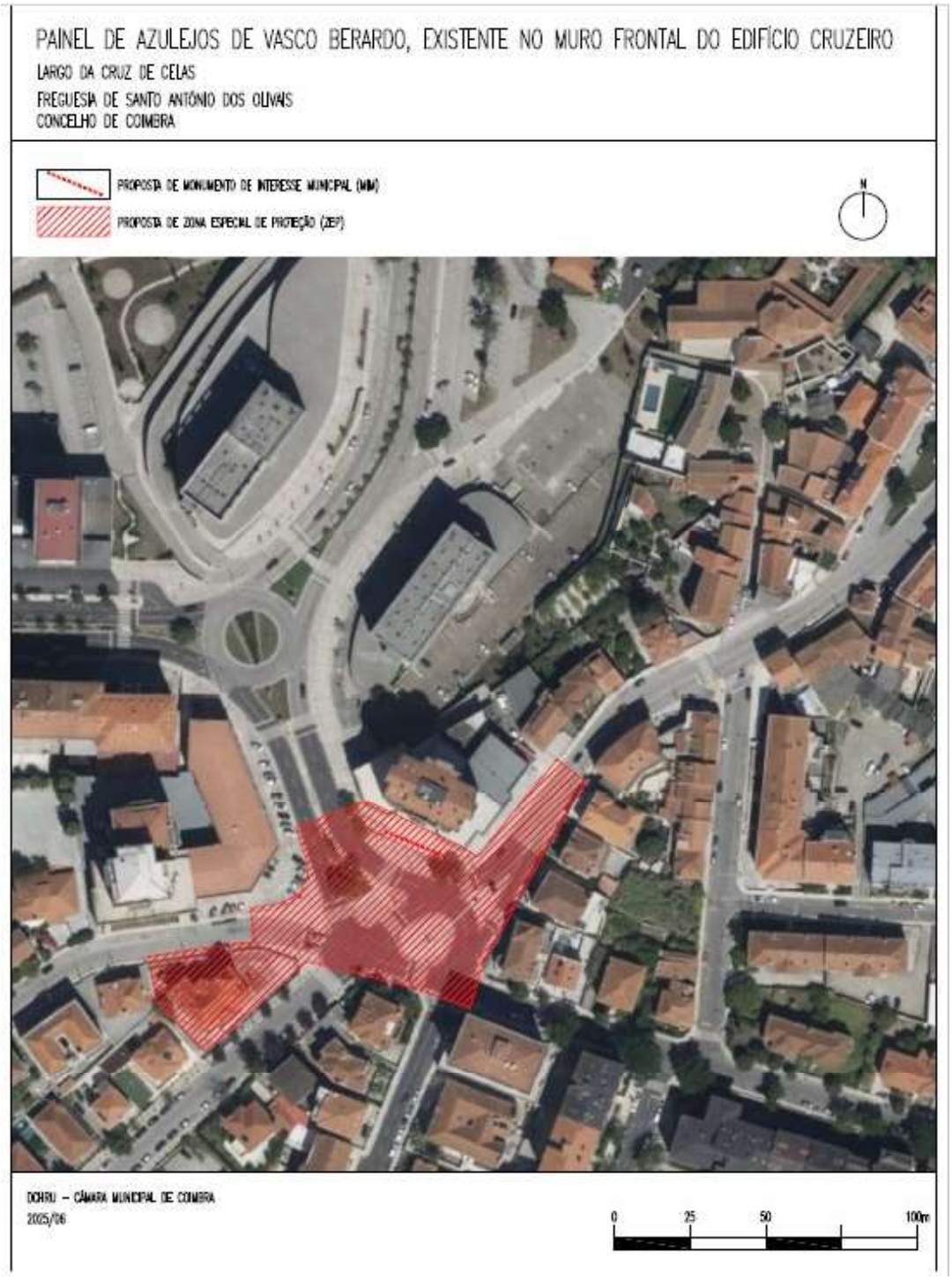


Imagem 2

Foi pedida colaboração ao Gabinete de Arqueologia, que concordou com os limites da ZEP (conforme email em anexo);

II.4. O procedimento administrativo de definição de uma zona especial de proteção pode decorrer em simultâneo com o procedimento de classificação de um bem imóvel, conforme disposto no nº 1 do artigo 41º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro;
Nos termos do artigo 45º, do referido Decreto-Lei, o projeto de decisão de definição de zona especial de proteção é objeto de audiência prévia dos interessados, e deve, sempre que possível, ser realizada em conjunto com a audiência prévia prevista no artigo 25º do mesmo diploma.

III. Proposta

Face ao exposto, atendendo a que a decisão de abertura do procedimento de classificação do Painel de azulejos como bem imóvel de interesse municipal irá ser objeto de anúncio a publicar na 2ª série do Diário da República, nos termos do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, procedendo-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 27º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, conjugado com o 25º do referido Decreto-Lei, e de modo a que definição de zona especial de proteção seja realizada em simultâneo, propõe-se:

III.1. Que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a ZEP relativa ao Painel de azulejos de Vasco Berardo, existente no muro frontal do Edifício Cruzeiro, localizado no Largo de Celas, apresentada na Imagem 2 e que se anexa, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro;

III.2. Após decisão superior, notificar o Património Cultural e a direção regional de cultura territorialmente competente, da referida ZEP, para efeitos do artigo 61º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro.

À consideração de V. Exª,

MARGARIDA ALEXANDRA DOS SANTOS ROQUE
Digitally signed by MARGARIDA ALEXANDRA DOS SANTOS ROQUE
Date: 2025.06.11 11:49:14 +01:00

Margarida Alexandra dos Santos Roque
Técnico Superior